



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

PROTOCOLO

Nº: 116/25
Data: 25/04/25
Hora: 09h
Resp. Eliane



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer e apresenta ao Poder Executivo Municipal minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de isenção ou remissão do IPTU a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a apresentação de Projeto de Lei de sua iniciativa, conforme minuta anexa, que visa conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da legislação vigente e das competências atribuídas ao Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa oferecer suporte às mulheres vítimas de violência doméstica, concedendo a elas a possibilidade de isenção ou remissão do IPTU, como medida de apoio e incentivo à sua autonomia financeira.

Estudos e dados estatísticos evidenciam que uma das maiores dificuldades enfrentadas por mulheres em situação de violência é a dependência econômica, que muitas vezes as impede de romper o ciclo de abusos. Nesse sentido, a iniciativa legislativa busca, por meio de um benefício fiscal, proporcionar melhores condições para que essas mulheres consigam se reestruturar financeiramente, garantindo-lhes maior dignidade e segurança.

É importante destacar que a iniciativa da matéria que trata de isenções e remissões tributárias é privativa do Poder Executivo, posto que envolve estudos acerca da renúncia de receita e legislar sobre orçamento público. Por essa razão, apresenta-se



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

este requerimento com sugestão de minuta legislativa, para que, se assim entender o Chefe do Executivo, possa dar início ao trâmite legal da proposta.

Diante da relevância social e humana da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2025.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRB25